



Requerimento Nº 1904/2026

Requeiro informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, se existe estudo ou projeto visando à adoção das providências necessárias, por meio da Secretaria competente, para a instituição do **Dia Municipal do Grafite** no calendário oficial do Município de Itapevi.

Requeiro à Mesa, na forma regimental vigente do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, se existe estudo ou projeto visando à adoção das providências necessárias, por meio da Secretaria competente, para a instituição do **Dia Municipal do Grafite** no calendário oficial do Município de Itapevi.

Justificativa

O grafite consolidou-se como uma importante manifestação artística e cultural urbana, reconhecida nacional e internacionalmente como forma legítima de expressão social, identidade cultural e valorização dos espaços públicos. Além de seu caráter artístico, o grafite desempenha relevante função educativa, turística e de inclusão social, sobretudo entre os jovens das periferias urbanas.

A criação do Dia Municipal do Grafite representa medida de incentivo à cultura local, ao fortalecimento da economia criativa e à promoção da cidadania, possibilitando a realização de eventos, oficinas, exposições, intervenções artísticas e atividades educativas voltadas à arte urbana.

A iniciativa também contribui para a valorização dos artistas do município, fomentando políticas públicas culturais inclusivas e promovendo o uso consciente e artístico dos espaços urbanos, diferenciando o grafite — manifestação artística reconhecida pela legislação brasileira — de atos de depredação ao patrimônio público e privado.

Importante destacar que o grafite já possui reconhecimento jurídico e cultural no Brasil, inclusive por meio da Lei Federal nº 12.408/2011, que alterou a Lei de Crimes Ambientais para distinguir o grafite realizado com finalidade artística e mediante autorização.

Dessa forma, a instituição do Dia Municipal do Grafite em Itapevi representará importante avanço no incentivo à cultura urbana, na valorização dos artistas locais e na promoção de uma cidade mais criativa, democrática e culturalmente diversa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de maio de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=06WNU65A9ZCS279S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 06WN-U65A-9ZCS-279S

